



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>353</u>
Horário <u>15:00</u>
12 ABR. 2017
<i>[Assinatura]</i> Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 171 /2017**

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Ramos Pinto, que, através do setor competente, coloque dois quebra-molas na RJ 160 , um antes e um depois da curva do Janú ( Bairro São Luiz ).

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão da reivindicação dos moradores, muitos acidentes tem acontecido na referida curva, por não possuir sinalização adequada. Os quebra-molas tem por função a redução de velocidade, conseqüentemente evitará muitos acidentes.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de 04 de 2017.

*[Assinatura]*  
Elizabet de Oliveira Linhares Correa  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro  
**Elizabet Oliveira Linhares Correa**  
Vereadora